DECRETO Nº 4889 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 4858 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, PARA O BIÊNIO 19 DE DEZEMBRO DE 2013 A 18 DE DEZEMBRO DE 2015".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX, e 103, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei nº 7.479 de 20 de setembro de 2007, que "cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB", no âmbito do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº 009/2014/FUNDEB/SL/Presidência, informando que houve a eleição do Presidente e Vice-Presidente deste Conselho e solicitando a nomeação dos mesmos, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º do Decreto nº 4.858 de 27 de dezembro de 2013 que "nomeia membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação - FUNDEB do Município de Sete Lagoas - Minas Gerais, para o biênio 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015", com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

Parágrafo Único - Ficam nomeados como Presidente a Sra. Dilméia das Graças Silva Santos e como Vice-Presidente o Sr. Wagniton Antoniel Alves, conforme a eleição realizada."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de fevereiro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município